



Câmara Municipal de Paiva
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.507.012/0001-68

PORTARIA 06/2024
DE 01 DE MARÇO DE 2024

**“INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE
INVENTÁRIO ANUAL”**

O Presidente da Câmara Municipal de Paiva, vereador Assis Donizete Dias Brandão, no uso de suas atribuições legais e ao interesse da administração

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída a Comissão de Inventário Anual, com a finalidade de certificar o inventário físico e financeiro do Poder Legislativo Municipal.

Art.2º. A Comissão deverá emitir Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores, após a conclusão dos trabalhos e encaminhar a Certidão para a Prefeitura Municipal para que seja encaminhada para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, como anexo da prestação de contas anual.

§1º - A Comissão deverá avaliar os seguintes itens e emitir Certidão para cada item: Inventário Físico e Financeiro de Valores em Tesouraria; dos materiais em Almoxarifado; dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis; do Passivo Circulante e não Circulante; das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

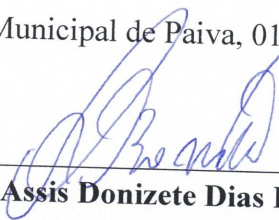
§2º - Para execução dos trabalhos, a Comissão poderá solicitar apoio técnico aos profissionais responsáveis pelos setores, sendo que, a Comissão terá livre acesso a todos os setores para efetuar conferências que se fizerem necessárias para emissão das Certidões.

Art.3º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para Comissão de Inventário Anual, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF
Patrícia da Silveira Viana	Coordenador do CAC	121.418.206-26
Amanda Magalhães Mourão	Coordenador do CAC	130.871.886-11
Taiguer da Costa Anastácio Mendes	Motorista	122.982.166-06

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paiva, 01 de março de 2024


Assis Donizete Dias Brandão
Presidente da Câmara